

# **Impacto das criptomoedas nos mercados financeiros brasileiro e argentino: uma análise comparativa**

**Diego Jovino Luduvério**

Universidade Estadual de Londrina, Graduando em Economia, Londrina, Brasil,  
[d.luduverio@gmail.com](mailto:d.luduverio@gmail.com)

**Tamires Facchini**

Universidade Estadual de Londrina, Graduanda em Economia, Londrina, Brasil,  
[tamiïresfacchini@gmail.com](mailto:tamiïresfacchini@gmail.com)

**Carlos Eduardo Caldarelli**

Universidade Estadual de Londrina, Professor do Departamento de Economia, Londrina, Brasil,  
[carlos.caldarelli@gmail.com](mailto:carlos.caldarelli@gmail.com)

**Irene Domenes Zapparoli**

Universidade Estadual de Londrina, Professor do Departamento de Economia, Londrina, Brasil,  
[zapparoli@uel.br](mailto:zapparoli@uel.br)

## **Resumo**

Este estudo tem por objetivo realizar a análise da introdução de criptomoedas nas economias do Brasil e Argentina e seus impactos nesses mercados financeiros para o período pós-2012. O trabalho buscou diferenciar os métodos de uso em cada um dos dois países selecionados em uma análise comparativa e demonstrativa de resultados. Foram utilizados dados de cotação e evolução de criptoativos nessas economias e procedeu a revisão de literatura acerca dos debates sobre tais ativos nessas economias. Os resultados apontam que o uso das criptomoedas na Argentina se mostrou mais significativo e forte que no Brasil, demonstrando assim a característica de fuga da crise econômica que o país está enfrentando. Já no caso brasileiro o uso das moedas digitais ainda é voltado para o mercado financeiro e não possui grandes volumes em comparação com a Argentina. Pode-se concluir que na Argentina as criptomoedas se mostram como alternativa de melhoria na economia do país. No caso brasileiro seu uso é modesto e sua concentração está nos ativos financeiros.

**Palavras-chave:** Criptoativos; Brasil; Argentina; Mercados financeiros.

## **Abstract**

*This study aims to analyze the introduction of cryptocurrencies in the economies of Brazil and Argentina and their impacts on these financial markets for the post-2012 period. The study sought to differentiate the methods of use in each of the two selected countries in a comparative analysis and demonstrative results. We used data on quotation and evolution of cryptohalites in these economies and reviewed the literature on the debates about these assets in these economies. The results indicate that the use of cryptocurrencies in Argentina was more significant and stronger than in Brazil, thus demonstrating the*

*characteristic of escape from the economic crisis that the country is facing. In the Brazilian case, the use of digital currencies is still focused on the financial market and does not have large volumes compared to Argentina. It can be concluded that in Argentina the cryptocurrencies are shown as an alternative to improve the country's economy. In the Brazilian case its use is modest, and its concentration is in financial assets.*

**Keywords:** *Crypto; Brazil; Argentina; Financial markets*

## **1. Introdução**

Sabe-se que antes da existência da moeda propriamente dita, as sociedades utilizavam-se de trocas de mercadorias para caracterizar o comércio, no que se chama escambo. Nesse período a demanda da maior parte dos integrantes dessas sociedades não era atendida, uma vez que a oferta de mercadoria era restrita à produção da região, seu clima e solo. Posterior a este modelo de trocas diretas a denominação de moeda foi dada a diversos materiais, como o sal, prata e o ouro, as chamadas moedas-mercadoria.

O ouro e prata, porquanto possuem durabilidade superior a outros produtos já utilizados anteriormente para representar moeda por possuir valor intrínseco, assumiram protagonismo no processo de troca como moedas-mercadoria. Contudo, a utilização desses metais se tornou mais difícil devido a busca por jazidas e seu difícil acesso, fazendo com que o papel-moeda ganhasse espaço no desenvolvimento e evolução da moeda (SOUZA, 2012).

Desde que as transações envolvendo esses metais se tornaram difíceis e custosas devido aos seus altos valores e dificuldades no manuseio e transporte, algumas instituições começam a se preocupar em guardar as moedas e disponibilizar recibos deste armazenamento no nome do possuidor do valor. Com o passar do tempo, o setor monetário demanda um novo meio de pagamento que atendesse às três funções elementares da moeda, a saber, meio de troca, unidade de conta e reserva de valor. Criou-se então o papel moeda e as cédulas de dinheiro utilizadas atualmente (PLANTIER, 2011).

A forma mais recente de moeda é a escritural, como cheques, e cartões de adquirência, que envolvem transações sem necessidade do uso da moeda sem lastro, possuindo seus valores de transações debitadas e creditadas direto na conta bancária dos envolvidos nas transações. A circulação da moeda é controlada e supervisionada pelas autoridades monetárias do país (A EVOLUÇÃO..., 2019). O avanço da tecnologia e da sociedade fez com que as moedas escriturais se alastrem de maneira dinâmica e se tornassem a forma de pagamento mais usada nos dias atuais.

Nesse curso, o avanço tecnológico também possibilitou inovações financeiras, que permitiram um dinamismo e agilidade no comércio eletrônico, um exemplo disso são as criptomoedas, conhecidas também como as moedas do século XXI. As criptomoedas são moedas virtuais que utilizam o sistema *blockchain* para dar sustentação e consistência às transações e criação de novas unidades virtuais. As novas moedas não estão ligadas a governos, ou seja, são independentes das políticas monetárias dos países em suas trajetórias. As transações em tempo real são dadas através do *blockchain* um banco de dados em que as transações são registradas de modo público pela mineração, que é o processo que as valida (POLÍTICA..., 2013).

Diante disso, algumas críticas surgem, como, por exemplo, a do economista Robert Shiller, ao afirmar que a *bitcoin* – a mais importante criptomoeda – é uma “ideia inteligente”, mas não um recurso permanente na sociedade que se estabilizaria como moeda, além de conter todos os aspectos de uma bolha especulativa, pois envolve pessoas ganhando dinheiro em curto prazo e variações imprevisíveis no preço da moeda (WORLD ECONOMIC..., 2018). A expressão de ser uma “bolha especulativa” está presente em outras críticas, apontando o valor instável como argumento, em que tais criptomoedas vem sofrendo valorizações e desvalorizações em curto prazo.

Uma vez apresentado esse cenário, o presente artigo busca responder os seguintes problemas: Qual o impacto das criptomoedas para a economia brasileira e argentina? Qual o impacto da criptomoeda ser apenas usada para fins de títulos? E quais os reflexos ao ser considerada uma unidade de conta?

O objetivo geral do artigo é identificar o modo como as criptomoedas são utilizadas em um comparativo entre Brasil e Argentina e seus impactos nesses mercados financeiros, diferenciando os cenários econômicos e o uso das moedas a partir de 2012. Com tal cenário o estudo pretende entender como as criptomoedas se inserem em economias com processos inflacionários altos e como a mesma se insere em um país em desenvolvimento.

Para a proposta deste estudo foi usado o método de clássico da indução, que pode ser considerado um de comparação.

Este artigo está dividido em quatro seções além desta introdução. A seção dois apresenta os conceitos que envolvem o mercado *blockchain*, na seção três têm-se a metodologia usada para atingir os objetivos. A análise de resultados, na seção quatro, e, por fim, a conclusão.

## **2. Aspectos teóricos**

As chamadas criptomoedas são ativos cujos valores não estão relacionados a qualquer movimento e ação de política monetária e nem mesmo à coordenação de ação de governos. A negociação das criptomoedas se dá pela *internet* e utiliza a criptografia. Essas transações são realizadas em tempo real e são possíveis graças ao *blockchain*, que é um banco de dados em que todas as negociações são registradas de modo público e reunidas em uma “cadeia de blocos” (ULRICH, 2014).

O seu valor pode ser determinado por alguns meios, um deles é a lei da oferta e demanda, sendo simples de analisar, a produção de *bitcoins* é limitada, sendo estipulada

em 21 milhões de moedas, já estando no mercado mais da metade desse total. Do mesmo modo, a procura pela moeda se transforma de acordo com o período e a situação do mercado, sendo assim, a valorização ou a desvalorização da moeda se dá, também, a partir dessas oscilações. Outro fator que influencia em seu preço é a aceitação do mercado, que neste caso faz com que a moeda se valorize (COMO... 2019).

Apesar de as criptomoedas serem independentes dos governos, essas não estão alheias as leis de mercado. Seu valor também difere conforme a atuação e a situação do cenário financeiro. Em ocasiões de crise, por exemplo, ou em presença de períodos com valorização e desvalorização brusca de moedas estrangeiras, as moedas digitais podem também sofrer alguma interferência na sua cotação, contudo ressalva-se que ainda se mostram como alternativa mais segura, em comparação às moedas tradicionais. Concernente à cotação, muitas críticas estão relacionadas à falta de controle sobre os movimentos de altas e baixas e a fortes tendências especulativas, ou bolhas, que caracterizam tais ativos como de alta volatilidade (COMO... 2019).

Anteriormente às criptomoedas, transações realizadas de modo *online* precisavam de um intermediário entre os agentes partícipes. Para que houvesse a transferência entre diferentes agentes era necessário os serviços de um terceiro, que em geral eram como o *Paypal* que mantinha o registro de saldos em conta do cliente. Portanto, o movimento da transferência *online* era feito debitando da conta origem e creditando na conta de destino, tudo sendo realizado com a participação de um intermediário, que se mostrava necessário para que não houvesse duas vezes o gasto da mesma moeda, já que os agentes não teriam todo o histórico da moeda (ULRICH, 2014).

Como explica Ulrich (2014), é por meio do *blockchain* que o sistema de *Bitcoin*, por exemplo, disponibiliza todo o registro das transações da moeda fazendo com que seja eliminada a falta de conhecimento sobre o percurso que essa criptomoeda teve, evitando o

gasto novamente, ou seja, as criptomoedas conseguem eliminar o gasto duplo, sem o terceiro indivíduo participar da negociação.

A *Bitcoin* foi a primeira moeda virtual que surgiu em 2008, criada por Satoshi Nakamoto. A partir de então, a oferta pública e venda de uma criptomoeda por meio da Oferta Inicial de Moeda (em inglês *Initial Coin Offering* – ICO), desde 2013, é utilizada como uma forma para levantar capital para que os projetos se tornem realidade e para financiar o desenvolvimento de um modelo de criptomoedas através da liberação de *tokens*, que são títulos e ações das moedas virtuais (SA, 2017). Até junho 2018, registavam-se 813 ICOs, e estima-se que essas ICOs arrecadaram aproximadamente cinco bilhões de dólares, contudo, projeta-se que cerca de 4,5 bilhões desse dinheiro serão perdidos em projetos fracassados antes de 2020 (LIVECOINS, 2018). Com análises voltadas para o crescimento da moeda é possível inferir que as criptomoedas têm evoluído com elevado grau de risco e ainda é bastante incerto o futuro dessas.

É importante destacar que as transações digitais não começaram com a *Bitcoin*. Segundo Martins e Val (2016) a primeira transação eletrônica de moeda digital foi registrada, em 1994, por meio do *DigiCash* de David Chaum. Desde lá, o avanço tecnológico permitiu melhorias no sistema de transferência eletrônica e desenvolvimento das moedas digitais como, por exemplo, em 1998 com o *b-money* de Wei Dai que garantia melhoras nas barreiras contra a clonagem da moeda com a introdução de um sistema de códigos.

Na década de 1990 o que se tinha eram teorias e novos códigos que possibilitariam a não clonagem dessas moedas. É na esteira da evolução tecnológica das criptomoedas que Nakamoto, em 2008, apresenta a *Bitcoin*. Nakamoto concilia as tecnologias de chaves pública e privada do *b-money* com o *bitgold* e desenvolveu uma tecnologia que resolvesse

o dilema da manutenção e um sistema de validações, ficando conhecido como *blockchain* (MARTINS E VAL, 2016).

Com novas tecnologias e avanços em relação as criptomoedas, o ano de 2017 fecha com aproximadamente 1.300 diferentes tipos de criptomoedas já catalogadas e um valor total de mercado de 565 bilhões de dólares (COINMARKETCAP, 2018).

Somente no Brasil, de acordo com levantamento das três principais casas de câmbio em *bitcoins* do país, o número pessoas cadastradas até dezembro de 2017, era de aproximadamente 1,4 milhão (GOMES E LAPORTA, 2018). A confiança gerada pelo sistema operacional das moedas digitais acompanhou o índice de investidores que procuraram as mesmas com o objetivo de obterem retornos financeiros, em forma de ativos, investimentos de curto e longo prazo seguindo as projeções desde sua criação.

Em 2019 novas criptomoedas ainda estão sendo lançadas, uma delas é a Libra, comandada pela Associação Libra criada pelo *Facebook*. Essa nova criptomoeda é inserida através do seu *blockchain* próprio, o *Libra Blockchain*, que traz na sua programação o Move, um sistema que permite maior segurança e garante a impossibilidade de clonagem da Libra, uma vez que a moeda tem objetivo atingir bilhões de usuários (ASSOCIAÇÃO LIBRA, 2019).

De acordo Henrique (2018), há três maneiras de utilizar a criptomoeda, seriam elas: i) para reserva de valor; ii) especulação e; iii) para lidar com casos de crises. Para países com o uso voltado a fins financeiros a única preocupação estaria na flutuação do valor comercial dessas moedas. Em países como a Argentina que enfrenta crise financeira, o uso da criptomoeda é para fugir da dificuldade econômica, visto que as criptomoedas não sofrem da crise com o país em que está sendo transacionada, não possuem influência como as moedas comuns, sendo protegida por todo um sistema de segurança.

Vale destacar, que o desenvolvimento do sistema monetário é único para cada país e a emissão de moedas normalmente é controlada pelo Banco Central deste. Por sua vez, as criptomoedas são descentralizadas, ou seja, não precisam que um órgão regulador emitam-nas, sua flutuação e valor são definidos através da oferta e demanda mundial pela moeda digital. Representam, nesse caso, importante inovação financeira e de grande relevância para a economia monetária, de discussão necessária.

### **3. Métodos**

#### *3.1 Fontes dos Dados*

A pesquisa foi desenvolvida com a utilização de documentos e artigos publicados por estudiosos dos países pesquisados em conjunto com uma exploração dos dados disponíveis em *sites* especializados em criptomoedas, para que assim fosse possível embasar o assunto com informações também quantitativas – cotação, volumes negociados entre outros aspectos monetários.

#### *3.2 Procedimentos de pesquisa*

A pesquisa foi bibliográfica e documental, utilizando de livros e artigos especializados no assunto. Foi desenvolvida também por meio de *sites* e fóruns de pessoas que utilizam a *Bitcoin* e trocam cotações, curiosidades e demais informações sobre as criptomoedas. Com base em tais levantamentos, utiliza-se o método Clássico de Indução, que pode ser considerado um método de comparação, tal como assevera Lakatos e Marconi (1966). Assim, procede-se comparação entre os dados e informações dos dois países destacados na pesquisa.

### **4. Resultados e Discussão**



Embora as criptomoedas existam desde 2008 ainda é motivo de estudos e especulação sobre o seu futuro na economia de cada país e também trajetórias em um contexto global. Existem muitas dúvidas acerca da solidez desse sistema, com projeções de não sustentação das especulações; outros já demonstram elementos de que as criptomoedas serão fortes no combate a crises e no mercado de ativos.

Nesta seção serão discutidos dois casos possíveis para o uso das criptomoedas, quais sejam, a fuga de crises por meio da troca da moeda nacional, promovendo uma escapatória ao declínio econômico instalado no país e assim livrando das altas taxas de inflação que é prejudicial ao contexto econômico, podendo ser acarretado por uma não credibilidade na moeda. Um segundo aspecto é o alcance de estabilidade de investimentos e outro caso possível de seu uso, analisando a segurança e tecnologia usada no *blockchain*. Para discutir os dois casos foram usadas as situações das criptomoedas na Argentina e no Brasil.

Como as criptomoedas não são regulamentadas por nenhum órgão e não são lastreadas a nenhum outro ativo, as mesmas estão expostas à especulação, ou seja, tudo que acontece com a moeda faz com que seu preço acompanhe. Em caso de ataque por *hackers* a uma conta a cotação pode variar negativamente, como em 11 de Junho de 2018, em que *hackearam* a bolsa de moedas digitais da Coreia do Sul. O ataque fez com que o preço da *bitcoin* recuasse aproximadamente 50%, tendo uma perda de US\$ 42 bilhões em valor no mercado (ÉPOCA NEGÓCIOS, 2018).

O Brasil não possui uma regulação definida nesse sentido, contudo a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que regula o mercado de capitais brasileiro, empenhou-se nos estudos das criptomoedas divulgando um ofício que permite os fundos brasileiros a comprar cotas de fundos estrangeiros que tenham exposição à criptomoedas ou derivativos de criptos, desde que esses fundos sejam regulamentados nos seus respectivos países.

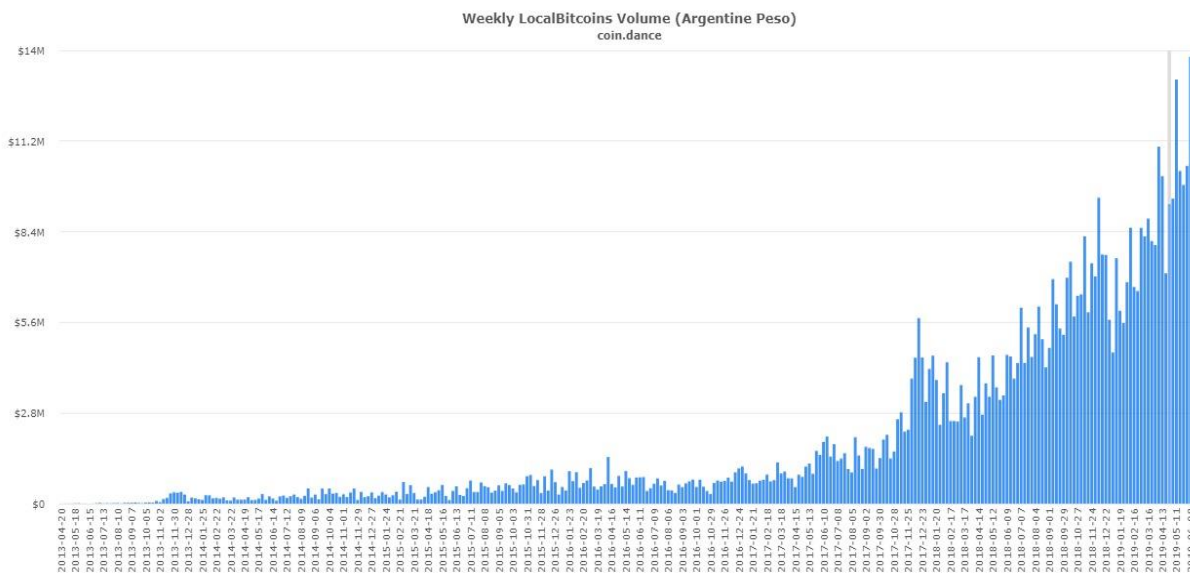
Seguindo normas da Receita Federal, os brasileiros que usarem desta moeda devem declarar no Imposto de Renda, entrando em característica de ativos financeiros (SACCHI, 2019).

Já em uma comparação com a Argentina, o uso desses ativos é mais popularizado, por exemplo, os usuários de transporte público em diversos locais podem carregar o cartão de transporte usando *bitcoins*. O SUBE (beneficiário de tarifa social) funciona da mesma maneira que o cartão Único aqui no Brasil, onde a pessoa pode pagar passagens de metrô, ônibus e outros transportes coletivos públicos. O país fez uma parceria com uma empresa provedora de serviços financeiros em *Blockchain*, a empresa Bitex, para expansão do uso de *bitcoins* (BARBOSA, 2019).

O uso de *bitcoins* pelos argentinos é tanto como escapatória da crise econômica que o país enfrenta, como investimentos, logo seu volume de transações dessa criptomoeda tem aumentado consideravelmente ao decorrer do período, uma vez que para o governo o uso desta nova moeda é um modo de promover a inclusão financeira para o país e realizar redução dos custos do Estado (PARTZ, 2019).

Por meio da Figura 1 fica visível o aumento do uso da moeda virtual na Argentina. No início do registro de uso no país, em 2013, o volume registrado pela plataforma *Coin Dance* era de aproximadamente mil dólares e, em setembro de 2015, o volume já ultrapassava os US\$500 mil. Atualmente, o volume da moeda é de acima dos US\$10 milhões, não sendo este o maior volume registrado no país.

**Figura 1** - Volume Semanal de transações em Bitcoin, cotação Peso Argentino/ *Bitcoin* (CLP/BTC), no período de abril de 2013 a junho 2019



Fonte: Coin Dance (2019).

A crescente desvalorização do Peso Argentino, perdendo em 2018 aproximadamente 50% de seu valor com referência ao dólar, direciona o uso das criptomoedas como alternativa contra a crise econômica enfrentada, mesmo com a baixa da *Bitcoin* que chega ao equivalente de \$127.654,59 pesos, fazendo com que os investidores optem pela compra de moedas digitais a fim de manterem suas riquezas. As incertezas com a moeda argentina se dão pela relação que os investidores têm com a capacidade do governo em controlar a inflação no país. O Banco Central Argentino já adotou medidas para facilitar a regulamentação dos criptoativos, como a instalação de caixas eletrônicos que realizam transações das moedas *Bitcoin*, *Ethereum*, *Litecoin* e *Bitcoin Cash* (HEATH, 2018).

De acordo com Scarinci (2015) a aceitação da *Bitcoin* pode ser considerada elevada na Argentina, em que em Buenos Aires existem 140 empresas que registraram aceitação da *Bitcoins* no site <coinmap.org>, especializado em apontar empresas que aceitam a moeda

como meio de pagamento. Em São Paulo, em contrapartida, uma cidade bem maior, são apenas 32 empresas registradas. Para um efeito de comparação, a população de São Paulo é estimada em 11 milhões pelo IBGE e o PIB da cidade é estimado em 400 bilhões de dólares, enquanto a capital argentina possui cerca de 3 milhões de habitantes e um PIB de 362 bilhões de dólares (SCARINCI, 2015).

O novo meio de pagamento, as criptomoedas, gera impactos não tão bem avaliados no sistema financeiro argentino, já que desde o início tem sido interpretada como uma ameaça ao sistema bancário tradicional e garantias baseadas no controle de entidades tradicionais que são concedidas à sociedade de um determinado sistema legal. Outra questão é a ameaça em termos de evasão fiscal, sendo que as criptomoedas podem ser usadas para a atribuição de atividades ilegais, visto que uma característica do sistema é o anonimato do usuário, permitindo a entrada de dinheiro ilegal no circuito financeiro ao fazerem investimentos, converter divisas, transferir e retirar fundos sem serem “detectados”, além do esquema de lavagem de dinheiro que é muito comum no país (BARGIELA, 2016).

Somente são consideradas moedas naquele país as emitidas pelo Banco Central Argentino (BCRA) que possuem curso forçado. As moedas que não possuem, como no caso as moedas estrangeiras e moedas virtuais, com a diferença que moedas estrangeiras possuem curso forçado nos países em que são emitidas, diferentemente das moedas virtuais, não são passíveis de um controle mais intensivo, o que tem causado alguns questionamentos acerca do uso dessas (ANTOLINI, 2017).

O governo da Argentina vem ponderando com representantes da indústria de criptomoedas no país para uma possível regulamentação do setor. Também o ministro das Finanças da Argentina acredita que promover a indústria de criptomoedas no país pode ajudar a combater a demanda por dólares dentro do país e sua dolarização informal

histórica, contribuindo com a estabilização do mercado local e atração de investimentos globais (PARTZ, 2019).

Deste modo, torna visível a preocupação do governo argentino em sair da crise que assola o país há um tempo e para isso o uso de novos recursos monetários vem se mostrando um fator de peso para o combate à inflação e a perda de credibilidade da atual moeda argentina. Ademais, deve-se registrar a alta dolarização informal da economia argentina. Já o Brasil ainda não demonstrou qual o caminho as criptos seguirão dentro do país, deste modo as moedas digitais continuam não sendo legais, mas a operação com moedas digitais não é proibida ou ilegal.

A Receita Federal do Brasil (RF) não vê a *bitcoin* como moeda. Segundo o artigo 21 e o artigo 164 da Constituição Federal, apenas a União pode emitir moedas, sendo a emissão atividade exclusiva do Banco Central (BRASIL, 1988). Para a RF, as criptomoedas devem ser declaradas como “outros bens” assumindo a posição de um ativo financeiro. A cobrança do imposto de renda incide sobre os ganhos obtidos e com as alienações superiores a R\$35 mil mensais, a título de ganho de capital, a uma taxa de 15%. Desta forma, o uso das criptomoedas pelos brasileiros é efetivamente permitida mesmo não possuindo um reconhecimento legal (ROMANO, 2019).

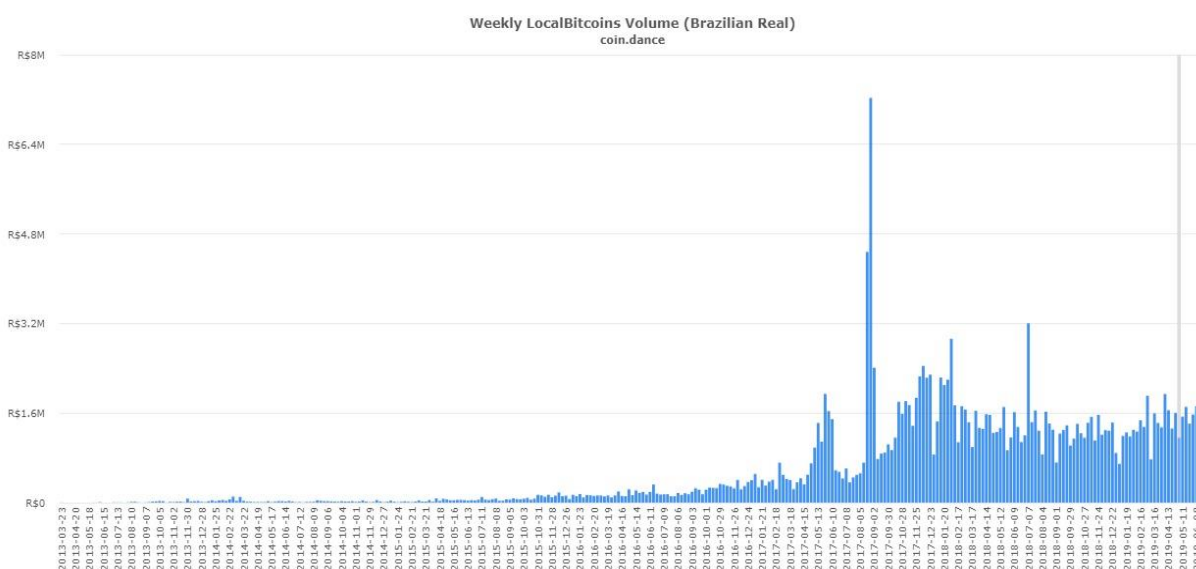
Romano (2019) detalha que em outubro de 2018, a Receita Federal lançou a Consulta Pública RFB nº06/2018, instruindo como deve ser feita as declarações de ganho, e emissões mensais das informações das operações dos clientes em reais, quantidade e valor negociado e criptoativos que foram negociados pelas *exchanges*. O documento ainda destaca a informação que só em dezembro de 2017, cerca de quatro bilhões de reais haviam sido movimentados no Brasil com compra e venda de *Bitcoin*.

No sentido de popularização do uso das criptomoedas no país, algumas iniciativas, como da empresa Coinverse instalou um caixa eletrônico de *Bitcoins* na cidade de São

Paulo no final de 2014. Nesse espaço conta-se com a presença de um funcionário da empresa que dá assistência para os usuários da máquina, o que possibilitou aos interessados em adquirir novas quantias da moeda que efetuem a aquisição e, para os que já possuem, realizar saques em Reais. O Brasil, até período mais recente, conta com apenas dois caixas eletrônicos desse tipo, ambos localizados na Av. Paulista, em São Paulo, uma na Faculdade de Informática e a Administração Paulista – FIAP, que comercializa apenas o *Bitcoins* e outro no Top Center Shopping, que aceita *Bitcoin*, *Bitcon Cash* e *Litecoins* (NÚMERO... 2019).

Os dados do volume semanal de transações em *Bitcoins* no Brasil são apresentados na Figura 2.

**Figura 2 -** Volume Semanal de transações em Bitcoin, cotação Reais/ Bitcoin (CLP/BTC), no período de Abril 2013 a Junho 2019.



Fonte: Coin Dance (2019).

Na Figura 2 mostra-se o registro do volume de *Bitcoins* no Brasil, que em um comparativo com os dados mostrados da Argentina, pode-se observar que o percurso dos

montantes nada se assemelham. No Brasil houve um pico do volume da criptomoeda em agosto de 2017 chegando a aproximadamente R\$ 7,22 milhões e quando comparado ao maior pico registrado na Argentina é possível observar a não ultrapassagem dos registros de volume máximo argentino.

Mesmo o Brasil não tendo, ainda, lei específica a respeito dos criptoativos, esse mercado tem se expandido por todo o território brasileiro por meio de ativos financeiro, que possibilitam a população a aumentarem suas reservas em diversas formas de investimentos. Deste modo, com uma pressão involuntária da boa adesão dos brasileiros a criptomoedas em breve serão cobradas uma de forma mais enfática uma necessária posição concreta a respeito desse novo mercado e sua regulação no país.

Por meio das discussões e das Figuras 1 e 2 apresentadas no trabalho, consegue-se observar que o desenvolvimento e uso das criptomoedas na Argentina se mostra maior em quase todo o período analisado, 2013 a 2019, confirmando a busca, tanto dos argentinos como pelo próprio governo daquele país, por uma alternativa de melhoria na economia argentina. No caso brasileiro tanto o único meio de tributação sobre as criptomoedas quanto os volumes baixos, em comparação com a Argentina, demonstra que o seu uso ainda é modesto e sua concentração está no uso como ativos financeiros.

## **5. Conclusões**

Desde a sua criação as criptomoedas são alvos de especulação a respeito da sua durabilidade no mercado e a real intenção desses ativos. Pode-se concluir que mesmo tendo sido criadas a partir de 2008 é um meio de pagamento novo e pouco conhecido, em que os agentes ainda não possuem total familiaridade com as criptomoedas como meios de pagamento e investimentos. As opiniões divergem a respeito do assunto na recente literatura econômica, alguns chegam a arriscar que o novo modelo de moeda vem para

revolucionar e acabar com os bancos, transformando as compras e pagamentos de serviços mais ágeis. Por outro lado, há quem diga que não passará de uma bolha especulativa, ou seja, não se pode confiar plenamente.

Dentre todas as criptomoedas criadas recentemente, como *Bitcoin*, *Ethereum*, *Bitcoin Cash*, *Litecoin*, entre outras, nota-se que a *Bitcoin* é a moeda virtual mais conhecida, utilizada e mais valorizada no mercado, é também a moeda que possui maior volatilidade ao decorrer dos períodos analisados.

De acordo com o objetivo proposto neste trabalho, de identificar o modo de uso das criptomoedas em um comparativo entre Brasil e Argentina e os impactos em seus respectivos mercados financeiros, pode-se notar que no Brasil mesmo não possuindo leis reguladoras, de forma direta, ao uso das criptomoedas no país, utiliza-se de outros meios para tributar. A tributação imposta é a de uma alíquota de 15% sobre os ganhos que ultrapassem R\$35 mil, na hora da declaração do Imposto de Renda. Esse modo de tributação imposta sobre as moedas virtuais muito se dá pelo alto uso dessas como investimento. No país ainda é são restritos os avanços no uso desses ativos.

No caso dos argentinos foi encontrada na *bitcoin* uma rota de fuga para a crise econômica instalada no país, o governo dialoga com representantes da indústria de criptomoedas para uma possível regulamentação do setor. Creem que promover a indústria de criptomoedas no país ajudará a reduzir a demanda por dólares e uso da moeda norte americana como reserva de valor, contribuindo com a estabilização do mercado local.

Na utilização da comparação entre os países escolhidos houve grandes diferenças no modo de uso para as criptomoedas, em que a na Argentina nota-se uma maior disseminação e discussão acerca. Para próximos trabalhos a serem desenvolvidos sobre a temática podem ser realizadas análises comparativas maiores, inserindo um número



superior de países que já apresentam o uso das moedas digitais, podendo ser tomado como base países com destinação mais próxima para a análise do desenvolvimento da moeda.

Destaca-se que este estudo é um esforço no sentido de compreender os avanços e desafios para os criptoativos – criptomoedas – no Brasil, uma discussão extremamente necessária. Contudo, salienta-se que a literatura é recente e com tais ativos, como pode ser visto neste estudo, ainda de baixo uso no Brasil. Este estudo encontrou grande dificuldade no acesso de dados mais consolidados para o caso brasileiro.

## REFERÊNCIAS

A EVOLUÇÃO DA MOEDA. [S.l.]. Disponível em: <<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/administracao/a-evolucao-da-moeda/29460>> Acesso em: 29 maio 2019.

ASSOCIAÇÃO LIBRA (Estado Unidos). **Libra**. 2019. Disponível em: <<https://libra.org/en-US/white-paper/>>. Acesso em: 25 jun. 2019.

ANTOLINI, G. **Bitcoin y las monedas virtuales en el derecho argentino. ¿Qué son y cómo están reguladas?**. 2017. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado en Derecho) - Universidad de San Andrés, Argentina, 2017. Disponível em: <<http://repositorio.udes.edu.ar/jspui/bitstream/10908/15619/1/%5BP%5D%5BW%5D%20T.%20G.%20Abo.%20Antolini%2C%20Guido.pdf>>. Acesso em: 17 jun. 2019.

BARBOSA, S. **Transporte público pode ser pago com BTC na Argentina**. [S. l.], 8 fev. 2019. Disponível em: <<https://guiadobitcoin.com.br/transporte-publico-pode-ser-pago-btc-argentina/>>. Acesso em: 03 jun. 2019.

BARGIELA, J, H. **CRIPATOMONEDAS ¿Cómo puede una empresa argentina operar y tomar deuda en criptomonedas, registrando su contabilidad de una forma transparente y asegurar el cumplimiento de la ley al mismo tiempo?**, 2017. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado en Finanzas) - Universidad Torcuato di Tella, Argentina, 2016. Disponível em: <[https://repositorio.utdt.edu/bitstream/handle/utdt/6597/MFIN\\_2017\\_Bargiela.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.utdt.edu/bitstream/handle/utdt/6597/MFIN_2017_Bargiela.pdf?sequence=1&isAllowed=y)>. Acesso em: 16 jun. 2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Organizado por Cláudio Brandão de Oliveira. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2002. 320 p.

COIN DANCE (Estados Unidos). **Local Bitcoins Volume Charts**. 2019. Disponível em: <<https://coin.dance/volume/localbitcoins>>. Acesso em: 25 jun. 2019

COINMARKETCAP. **Cryptocurrency Market Capitalizations**. Disponível em: <<https://coinmarketcap.com>> Acesso em: 17 jun. 2019.

COMO o valor do bitcoin é calculado? 2019. Disponível em: <<https://foxbit.com.br/blog/como-o-valor-do-bitcoin-e-calculado/>>. Acesso em: 26 jun. 2019.

ÉPOCA NEGÓCIOS: Após ataque hacker, criptomoedas perdem US\$42 bilhões. São Paulo, 2018. Disponível em: <<https://epocanegocios.globo.com/Tecnologia/noticia/2018/06/apos-ataque-hacker-criptomoedas-perdem-us-42-bilhoes.html>>. Acesso em: 17 jun 2019.

GOMES, H; LAPORTA, T. Bitcoin já tem mais que o dobro de investidores da bolsa no Brasil. **G1 - Globo**. São Paulo, 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/educacao-financeira/noticia/bitcoin-ja-tem-mais-que-odbro-de-investidores-da-bolsa-no-brasil.ghtm>> Acesso em: 16 jun. 2019.

HEATH, M. **Caixas eletrônicos de criptomoedas chegam à Argentina para explorar volatilidade do peso**. 2018. Disponível em: <<https://www.dci.com.br/servicos/caixas-eletronicos-de-criptomoedas-chegam-a-argentina-para-explorar-volatilidade-do-peso-1.746106>>. Acesso em 17 jun. 2019.

HENRIQUE, G, B, S. **Aa criptomoedas: Aceitação das moedas virtuais no mercado financeiro internacional**. 2018. Trabalho de conclusão de curso (Relações Internacionais I, do Curso de Relações Internacionais) – Universidade do sul de Santa Catarina. 2018. Disponível em: <<https://riuni.unisul.br/bitstream/handle/12345/7070/TCC%20-%20CRIPTOMOEDAS.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em: 15 jun. 2019.

LAKATOS, E. M. & MARCONI, M. de A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

LIVECOINS. **92% dos projetos blockchain falham em 15 meses**. 2018. Disponível em: <<https://livecoins.com.br/92-dos-projetos-blockchain-falham-em-15-meses/>>. Acesso em: 29 maio. 2019.

MARTINS, A; VAL, E. Criptomoedas: apontamento sobre seu funcionamento e perspectivas institucionais no Brasil e Mercosul. **RDIET**. Brasília, V.11, nº1, p. 227 – 252, Jan-Jun, 2016. Disponível em: <<https://bdt.d.ucb.br/index.php/RDIET/article/view/6796/4559>> Acesso em: 17 jun. 2019.

NÚMERO de caixas eletrônicos de Bitcoin cresce 100% ao ano. [S. l.], 12 fev. 2019. Disponível em: <<https://guiadobitcoin.com.br/numero-de-caixas-eletronicos-de-bitcoin-cresce-100-ao-ano/>> Acesso em: 18 jun. 2019

PARTZ, H. **Ministro das Finanças da Argentina: adoção das criptomoedas pode reduzir demanda por dólar norte-americano**. Cointelegraph, 2019. Disponível em: <<https://br.cointelegraph.com/news/argentinas-dep-finance-minister-crypto-adoption-could-reduce-demand-for-us-dollar>> Acesso em: 04 jun. 2019.

PLANTIER, R, D. **Conceito e História da Teoria Monetária**. [S. l.], 12 jun. 2011. Disponível em: <<http://economia.culturamix.com/moedas/conceito-e-historia-da-teoria-monetaria>>. Acesso em: 29 Maio 2019.

POLÍTICA Monetária. [S. l.], 25 jan. 2013. Disponível em: <<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/administracao/politica-monetaria/29771>>. Acesso em: 29 maio 2019.

ROMANO, R. Overview: Tudo sobre Regulamentação das Moedas Digitais no Brasil em 10 tópicos. **Justificando**, [S. l.], 18 fev. 2019. Disponível em: <<http://www.justificando.com/2019/01/18/overview-regulamentacao-moedas-digitais-brasil/>>. Acesso em: 18 jun. 2019.

SA, V. **O que é ICO?** [S. l.], 1 maio 2017. Disponível em: <<https://portaldobitcoin.com/o-que-e-ico/>>. Acesso em: 04 jun. 2019.

SACCHI, N. **O que você deve saber sobre regulação do Bitcoin no Brasil e no mundo**. [S. l.], 10 jan. 2019. Disponível em: <<https://www.empiricus.com.br/artigos/regulacao-do-bitcoin-no-brasil-e-no-mundo-documento-completo/>>. Acesso em: 03 jun. 2019.

SCARINCI, F, D. **A factibilidade do bitcoin enquanto moeda um estudo acerca das criptomoedas**. 2015. Trabalho de conclusão de curso (Graduação Ciências Econômicas) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Ciências Econômicas. Curso de Ciências Econômicas. 2015. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/140444>> Acesso em: 17 jun. 2019.

SOUZA, R. **História da moeda**. [S. l.], 10 ago. 2012. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/historia/historia-da-moeda.htm>>. Acesso em: 03 Jun. 2019.

ULRICH, F. **Bitcoin: a moeda na era digital**. São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises Brasil, 2014. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=s-IDDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT4&dq=ULRICH,+F.+Bitcoin+a+moeda+na+era+digital.+&ots=KebO8R52Np&sig=86K5z2oVAQ4rEYkCJhRZXGARwNw#v=onepage&q&f=false>> Acesso em: 01 jun. 2019.

WORLD ECONOMIC FORUM ANNUAL MEETING, 2018, Davos, Suíça. **The crypto-asset bubble**, 2018 Disponível em: <<https://www.weforum.org/events/world-economic-forum-annual-meeting-2018/sessions/a0Wb000000AIHsXEAV>>. Acesso em: 03 jun. 2019.